



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 37/CONSC-RE/UFFRS/2020

Designa relator para matéria em tramitação no Conselho do *Campus* Realeza.

O Conselho do *Campus* Realeza, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFRS, no uso de suas atribuições legais, considerando o seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o conselheiro Antonio Marcos Myskiw para relatar a matéria constante no Processo nº 23205.012550/2020-22, que trata do Relatório Sintético Anual de 2019 do *Campus* Realeza.

Art. 2º O Relator deverá encaminhar seu parecer à Secretaria de Direção e Órgãos Colegiados (SEDOC-RE), preferencialmente, até o dia 3 de novembro de 2020, para que possa ser disponibilizado aos demais conselheiros com antecedência e junto dos demais documentos correspondentes à 9ª Sessão Ordinária de 2020 do Conselho do *Campus*, agendada para o dia 9 de novembro.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus*, 5ª Sessão Extraordinária, em Realeza-PR, 9 de outubro de 2020.

MARCOS ANTÔNIO BEAL
Presidente do Conselho do *Campus*